

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e dando regulamentação a Lei Municipal nº 03/1976, de 22/04/1976

CONSIDERANDO o artigo 63, Item I, alínea a, do Decreto Lei Complementar nº 91, de 31 de dezembro de 1966 (Lei Orgânica dos Municípios);

CONSIDERANDO finalmente o Laudo de Avaliação de Bens Imóveis de Municipalidade, de 25 de março de 1976, em cumprimento a Portaria nº 6/76, de 16 de março de 1976;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 03/76, de 22 de abril de 1976;

D
E
C
R
E
T

Art. ARTIGO 1º.- Fica doado à SEVARI - Sociedade Educacional do Vale do Ribeira - um terreno e área de 3.421,35m² (três mil quatrocentos e vinte e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados) situado na Vila Elina nesta cidade, confrontando-se ao norte com a rua Três, ao leste com terrenos de propriedade do Sr. Elias Felício, a oeste com a rua Dez, e, a sudeste com a Rua Doze.

ARTIGO 2º.- O imóvel referido no artigo anterior, está avaliado em R\$256.593,70 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e três cruzeiros e setenta centavos).

ARTIGO 3º.- O terreno a que se refere este Decreto destinar-se-á à construção do Colégio Técnico "Mina do Vale".

ARTIGO 4º.- O prazo para início das obras de construção do Colégio Técnico "Mina do Vale" é de um ano a contar de 22 de abril de 1976, data da promulgação da Lei Municipal nº 03/76, sob pena de retrocessão do imóvel ao patrimônio municipal.

ARTIGO 5º.- As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 6º.- Este Decreto entrará em vigor na data

pel/.-

-segue-

CONTINUAÇÃO FLS. 2)

de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de abril de 1976


MARIO DE NELLO BONADIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis (1976).


PAULO CORREA DE LEMOS
Chefe do Serviço de Administração